**DECRETO N.º 018/2021**

**“AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO A MOVIMENTAR AS CONTAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDEB E CULTURA”**

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, e para atender requisitos do Banco do Brasil, de acordo com normas do BACEN,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributos e Arrecadação do Município de Moema/MG, Sr. Leonne Mateus de Souza, a movimentar, em conjunto, com o Prefeito Municipal as contas dos Fundos de Saúde, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, FUNDEB e Cultura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 04 de janeiro de 2021.

*Alaelson Antônio de Oliveira*

*Prefeito Municipal*